

FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE – FUNALFA
JUIZ DE FORA – ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 281/2015

ERRATA Nº 01, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Art. 1º. O Edital do Concurso Público, para atender as necessidades institucionais do Município de Juiz de Fora, passa a ter a seguinte numeração: 281/2015. Assim, o inteiro teor do Edital 01/2015 publicado no site www.fluxoconsultoria.com.br, passa a ser:

Edital de Concurso Público Nº 281/2015.

Parágrafo único. Assim, com essa alteração, toda menção ao número do edital no corpo do mesmo, será modificada automaticamente.

Art. 2º. O item “2.1.2.1”, passa a ter a seguinte redação:

2.1.2.1. O Edital encontra-se disponível para download no endereço eletrônico www.fluxoconsultoria.com.br.

Art. 3º. O item “3.3.4”, passa a ter a seguinte redação:

3.3.4. A Prova Dissertativa terá o valor de 100 (cem) pontos distribuídos da seguinte forma:

a) 2º Grau: 1 questão valendo 40 pontos e 2 questões valendo 30 pontos cada;

b) Nível Superior: 4 questões no valor de 25 pontos cada.

Art. 4º. Para o cargo de Historiador fica incluída a escolaridade de LICENCIATURA. Assim, o campo “escolaridade/requisito”, do Anexo I do Edital, para o cargo de Historiador, passa a ter a seguinte redação:

Bacharelado e/ou Licenciatura em História.

Continuam em vigor todas as demais disposições do Edital do Concurso Público Nº 281/2015 da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – FUNALFA, que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Errata.

Juiz de Fora/MG, 28 de outubro de 2015.


Antônio Carlos Siqueira Dutra
SUPERINTENDENTE DA FUNALFA

**Comissão para Acompanhamento e Desenvolvimento
da Execução do Concurso Público**